



QUAIS SÃO OS PROBLEMAS DE SAÚDE CAUSADOS PELA FUMAÇA?

Geralmente, pessoas expostas à fumaça oriunda da queima de resíduos e da vegetação podem apresentar dor de cabeça, náuseas, tonturas, mal estar geral (pressão baixa), ardor e vermelhidão nos olhos, obstrução nasal e coriza, tosse, espirros e irritação na garganta, além de agravar casos de asma e bronquite.

A exposição por longo tempo pode provocar e aumentar os riscos de câncer de pulmão, bexiga, fígado e ainda leucemia, especialmente se a fumaça contiver benzeno ou tolueno. Essas substâncias são produzidas pela queima de folhas e galhos verdes, lixo plástico, madeira envernizada ou lenha não processada.

As dioxinas e os furanos são substâncias altamente tóxicas, persistentes no ambiente, acumulativas no solo, na água, em plantas e animais, entrando assim na cadeia alimentar. São produzidas pela queima de lixo doméstico contendo carvão (folhas e galhos) e pneus. Estão presentes também na fumaça do cigarro, das usinas de asfalto, das fábricas de velas, etc. e podem causar câncer, problemas hormonais, neurológicos entre outros efeitos graves.

COMO CADA UM DE NÓS PODE AGIR EM RELAÇÃO ÀS QUEIMADAS?

O cidadão, tanto na área urbana como na área rural, é responsável pela qualidade do ar que todos respiramos. Na área urbana, devemos evitar a queima de lixo e detritos nos quintais e terrenos baldios. Os resíduos sólidos como plásticos, metais, borrachas, vidros e papel devem ser destinados aos locais adequados. Os materiais orgânicos, incluindo folhas e galhos, podem ser enterrados ou destinados à coleta de lixo oferecido pela Prefeitura. A limpeza de terrenos baldios ao final do período de chuvas elimina o excesso de mato e evita incêndios. Nunca se deve jogar lixo de qualquer espécie em terrenos baldios.

No Pantanal, as queimadas devem ser controladas e realizadas apenas com autorização do IBAMA. É preciso evitar queimadas em áreas de florestas e cerradão, e implantar aceiros para controlar a propagação de fogo entre propriedades.

Telefones úteis:
Corpo de Bombeiros: 193
IBAMA: (67)3231-6096 / 3231-1779

Para saber mais acesse:

http://www.cpap.embrapa.br/publicacoes/download.php?q_pdf=ADM013

http://www.cpap.embrapa.br/publicacoes/download.php?q_pdf=DOC35

http://www.cpap.embrapa.br/publicacoes/download.php?q_pdf=ADM053e

Texto: Sandra Mara Araújo Crispim
Fotos: Sandra A. Santos, Walfrido M. Tomas, Jean Fernandes
Editoração e diagramação: Rosilene Gutierrez

Tiragem: 1000 exemplares
Corumbá, MS
Junho, 2010

QUEIMADAS NA ÁREA URBANA E NO PANTANAL



IMPACTOS AMBIENTAIS E SAÚDE PÚBLICA

Embrapa

Pantanal

O QUE É A QUEIMADA URBANA?

A queimada urbana é aquela realizada dentro de cidades, geralmente junto ao meio fio, no quintal de residências e imóveis comerciais, ou em terrenos baldios. De uma maneira geral, estas queimadas são feitas na tentativa de eliminar lixo orgânico (folhas e galhos) e lixo sólido de vários tipos (plásticos, papéis, restos de alimentos, etc). Nos terrenos baldios, este tipo de queimada tem a intenção de eliminar a vegetação que não passa por limpeza. O resultado é a produção de fumaça poluente.

EXISTEM LEIS PARA COIBIR A QUEIMA NA ÁREA URBANA?

Sim, a pessoa que coloca fogo em lixo nos quintais, na rua ou em terrenos baldios está sujeita a multa, de acordo com a Lei de Crimes Ambientais Contra a Natureza (Lei nº 9.605, de 12/02/1998). Em Corumbá, essas multas são aplicadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O infrator poderá ser enquadrado na Seção III, que trata da Poluição e Outros Crimes Ambientais, do Art. 54 - Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora. O § 1º acrescenta que incorre nas mesmas multas quem: I - tornar uma área, urbana ou rural, imprópria para ocupação humana; ou II - causar poluição atmosférica que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas, ou que cause danos diretos à saúde da população, com multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou multa diária.

E O USO DO FOGO EM ÁREAS RURAIS?

O fogo nas fazendas tem, geralmente, a finalidade de manejo das áreas de pastagem ou facilitar a colheita em áreas de agricultura, como no caso da cana-de-açúcar. Há também o uso do fogo no processo de fabricação do carvão vegetal que gera uma grande quantidade de fumaça.

Estas atividades geram os mesmos problemas de poluição causados pela queima de lixo, além de afetar diretamente a biodiversidade e produzir enormes quantidades de gases que causam o efeito estufa. Causam ainda prejuízos e riscos à aviação e também acabam afetando a qualidade de vida nas cidades.

COMO LIDAR COM O FOGO EM ÁREAS RURAIS?

A solução é a queima controlada, realizada em condições adequadas e em áreas limitadas, com a intenção de reduzir os prejuízos ao meio ambiente. Esta é uma ferramenta de manejo agropecuário regulamentada pela Lei Federal e Portaria nº 94, de 09/07/1998. A autorização para queima controlada deve ser obtida junto ao IBAMA. De posse da autorização, algumas orientações deverão ser seguidas:

- Comunicar aos vizinhos o dia da queima e mobilizá-los para fazer a queima controlada em mutirão;
- Estudar as características do terreno (declividade, tamanho da área a ser queimada, teor de umidade do solo);
- Fazer aceiros (devem medir no mínimo 3 m);
- Verificar clima e horário (força e direção do vento, temperatura);
- Instruir e preparar o pessoal que vai fazer a queima.

A QUEIMADA EM ÁREAS RURAIS PODE SER CONSIDERADA CRIME?

A ocorrência de queimadas não autorizadas constitui crime ambiental, de acordo com a Lei nº 9.605, enquadrado na Seção II, que trata das Infrações contra a Flora, no Art. 40 - Fazer uso de fogo em áreas agropastoris sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. A multa é de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare ou fração.

PORQUE TANTA PREOCUPAÇÃO COM QUEIMADAS E QUEIMA DE LIXO?

A queima de folhas e lixo em casa ou em terreno baldio ou a queimada em áreas rurais é a nossa contribuição para o aquecimento global. O aquecimento global é o aumento na temperatura média do planeta resultante da emissão de certos gases para a atmosfera, entre eles a fumaça de queimadas. Estes gases acabam diminuindo a capacidade do planeta de perder parte do calor recebido do sol, o qual fica retido e gera uma elevação da temperatura média global. As consequências deste aquecimento podem ser catastróficas, como a alteração do clima, mudanças na quantidade e distribuição de chuvas, derretimento das geleiras e aumento do nível do mar, aumento e expansão de doenças, dificuldades para a agricultura, destruição de ecossistemas, impactos na biodiversidade, entre outros. O Brasil é o quarto maior emissor de gases causadores do efeito estufa no mundo, sendo as queimadas responsáveis por cerca de 70% do total dessas emissões.

A queima de lixo na área urbana pode ainda piorar a situação porque, dependendo do que é queimado, produz substâncias altamente tóxicas.

